

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Gabinete do Poder Executivo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Prefeito, e-mail: prefeito@fraiburgo.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação da Rua dos Faxinais, localizada no Bairro Santa Mônica, no Município de Fraiburgo/SC.

O trecho a ser pavimentado possui extensão total de 209,80 metros, com área de 1.258,80 m², visando à melhoria das condições de circulação e trafegabilidade da via.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária do Município de Fraiburgo/SC, especialmente na Rua dos Faxinais, localizada no Bairro Santa Mônica.

A execução da pavimentação proporcionará melhores condições de circulação e trafegabilidade, contribuindo para o conforto dos usuários e para a melhoria da infraestrutura urbana local.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão de o Município não possuir estrutura técnica, operacional e de equipamentos suficientes para a execução direta da obra, sendo indispensável a contratação de empresa com capacidade técnica compatível para a adequada execução dos serviços de pavimentação.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se, com a contratação:

- Melhoria das condições de trafegabilidade e circulação na via;
- Maior conforto e segurança para os usuários;
- Melhoria da mobilidade dos moradores e demais usuários;
- Aprimoramento da infraestrutura urbana do Bairro Santa Mônica;
- Redução dos problemas decorrentes das condições atuais da via;
- Valorização da área atendida;



- Melhoria da qualidade de vida da população local.

6. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

A partir de agosto/2026.

7. RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Os recursos necessários para a execução da obra terão origem no FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, observadas as dotações orçamentárias e demais condições pertinentes à formalização da despesa.

Fraiburgo (SC), 18 de agosto de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito do Município de Fraiburgo

